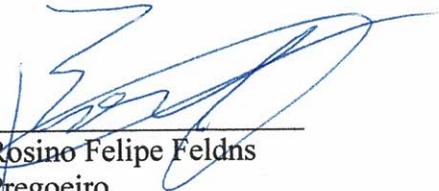




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

ATA 04/2024

Aos quatro dias do mês de julho de 2024 o Pregoeiro analisou o pedido de impugnação apresentado pela empresa BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.110.720/0001-78, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 08/2024. Analisando a tempestividade do pedido, foi apresentado dentro de seu período. Quanto a questão do pedido do item 82. Ao analisar o argumento da impugnante, foi constatado que houve um erro por parte do elaborador, pois trata-se de dois itens distintos. O CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente) que foi sugerido, esse sim tem que ser espalhado a quente, pois a tecnologia aplicada ao item, se esfriar, não se consegue mais trabalhar com ele. Já o CBUQ reclamado pela impugnante, é um material usinado a quente, porém de aplicação a frio. Com isso, ACOLHO tal pedido, sugerindo a Municipalidade a correção do item 82 CBUQ aplicado quente e inclusão do novo item CBUQ aplicado a frio. Quanto ao pedido do item 12.4.4.1 do Edital, principalmente na letra “b”, realmente, trata-se de uma exigência que não se comprova na questão do CBUQ. Com isso ACOLHO tal pedido, sugerindo a Municipalidade que realize a correção das exigências nesse item. Quanto ao pedido da exigência de limitação de quilometragem, caso a Municipalidade opte pela inclusão do novo item CBUQ aplicado a frio, não se faz necessário essa exigência. Mas para o CBUQ aplicado a quente é de extrema importância essa exigência, pois num curto período o produto pode esfriar e não conseguir a sua aplicação. Quanto ao prazo de entrega dos produtos, também houve o equívoco por parte do elaborador por exigir apenas 48 horas. Com isso ACOLHO tal pedido, sugerindo para a Municipalidade que retifique o Edital, concedendo um prazo maior para a entrega ou retirada dos itens solicitados. Também sugiro para a municipalidade melhorar o descritivo nos itens 54, 59, 61 114 e 123, onde que já foi respondido esclarecimentos para esses itens. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, por mim assinado.



Rosino Felipe Feldns
Pregoeiro